

30 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Abi é condenado a mais de 13 anos de prisão

Apontado como líder da organização criminosa que fraudou contratação de oficina pelo Estado, empresário foi multado em R\$ 193 mil; outros seis réus foram condenados

Loriane Comeli

Reportagem Local

Considerado líder da organização criminosa que fraudou a contratação da oficina mecânica Providence, de Cambé, para prestar serviços de reparo de veículos oficiais do Estado, o empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB) foi condenado a 13 anos de prisão e ao pagamento de R\$ 193.680 de multa.

A sentença foi proferida ontem pelo juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, no processo decorrente da Operação Voldemort, deflagrada em março do ano passado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), após seis meses de investigações, que incluíram o monitoramento dos envolvidos e escutas telefônicas.

Em razão da quantidade de pena, Abi deve começar a cumpri-la em regime fechado, a partir do trânsito em julgado. Em 175 páginas, o juiz condenou não apenas Abi, que, era, de fato, segundo entendimento do magistrado, o dono da Providence, mas os

outros seis acusados na denúncia. Todos poderão recorrer em liberdade.

A Abi, Nanuncio aplicou pena de reclusão de seis anos e um mês pelo crime de organização criminosa e de 2 anos e quatro meses por falsidade ideológica (nos documentos da Providence, que estava em nome do "laranja" Ismar Ieger). Somadas, as penas de reclusão chegam a oito anos e cinco meses, o que justifica o regime inicial fechado. Pelo crime de fraude em licitação, a pena de detenção foi de cinco anos, e o regime inicial de cumprimento é semiaberto.

Os outros réus foram condenados em penas menores que o líder do esquema criminoso: o empresário Roberto Tsuneda, sócio de Abi (6 anos e 15 dias de reclusão e 4 anos e 2 meses de detenção e multa de R\$ 81 mil); o mecânico Ismar Ieger (4 anos e seis meses de reclusão e 4 anos e dois meses de detenção em multa de R\$ 45 mil); o advogado José Carlo Lucca (6 anos e 15 dias de reclusão e 4 anos e dois meses de detenção e multa de R\$ 139 mil); o empresário Paulo Midauar (4 anos, quatro meses e 15 dias de reclusão, 4 anos e dois meses de detenção e multa de R\$ 100 mil); o

ex-diretor do departamento onde a licitação foi realizada Ernani Delicato (4 anos, quatro meses e 15 dias de reclusão e 3 anos e seis meses de detenção e multa de R\$ 68 mil). A todos eles, o regime inicial de cumprimento da pena é o semiaberto. Ao policial militar Ricardo Batista, o juiz aplicou a menor das penas: 2 anos, quatro meses e 20 dias de detenção, que foi substituída pela de serviços à comunidade pelo mesmo período, durante sete horas semanais, além de multa de R\$ 33,7 mil.

CONTINUA

30 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Para o advogado de Ieger, Mauro Martins, “não existem provas do envolvimento dele”. “Respeitamos o entendimento do magistrado, mas vamos recorrer contra a sentença”, concluiu. O advogado do policial Ricardo Batista, Raul Vidal, também contestou a condenação. “A defesa não concorda com a sentença e embora a condenação dele tenha sido pequena, vamos interpor recurso junto ao Tribunal de Justiça.”

Gabriel Bertin, que defende Roberto Tsuneda, afirmou que “a sentença é completamente equivocada e vamos apresentar recurso”. O advogado Alessandro Silvério, defensor de Delicato, disse por meio da assessoria de imprensa, que não se pronunciaria. “Somente nos autos”, resumiu. O advogado de Luiz Abi, Roberto Brzezinski Neto, não estava no escritório e não retornou o pedido de entrevista. A reportagem não conseguiu falar com os advogados de Paulo Midauar e José Carlos Lucca. (Colaborou Edson Ferreira/Reportagem Local)

CONTINUA

30 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Para juiz, réus se organizaram para cometer diversos delitos

O juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, entendeu que os réus da Vol-demort, de fato, cometeram os crimes de que foram acusados na denúncia do Ministério Público: organização criminosa, falsidade ideológica e fraude em licitação. Segundo o MP, a organização funcionava sob a liderança de Abi, que tinha com braço direito Tsuneda, e a plena adesão de Ieger, Lucca, Delicato e Midauar, cujo objetivo era fraudar a contratação (por dispensa de licitação) da Providence para prestar serviços de manutenção de veículos do Estado, como viaturas policiais e ambulâncias, cujo valor era de R\$ 1,5 milhão para 180 dias. “A associação em apreço possuía mais de quatro integrantes, uma estrutura ordenada, estabilidade, unidade de desígnios e divisão de tarefas entre os réus (...) vários dos diálogos interceptados revelaram que os acusados se organizaram com a finalidade de perpetrar diversos delitos”, descreveu o juiz.

A falsidade ideológica envolveu Abi, Lucca, Ieger e Tsuneda, que juntos teriam colaborado para registrar a Providence em nome de Ieger, quando, de

fato, ficou demonstrado que a oficina pertencia a Abi.

Para Nanuncio, documentos e testemunhas confirmam quem são os verdadeiros donos e administradores da oficina, ao passo que a tese dos réus, especialmente, de que a KLM, empresa de Abi, investiu na Providence, é contraditória e as versões são desencontradas especialmente quanto à origem do capital inicial da oficina; à administração e custeio; supostos investimentos e empréstimos efetuados pela KLM; e existência de um contrato de locação.

“Não é crível que a relação entre os corréus Abi, Tsuneda e Ieger fosse meramente comercial, entre locador e locatário, porquanto, além de os dois primeiros injetarem vultosos investimentos em equipamentos e infraestrutura para a oficina, nenhum deles, em seus respectivos interrogatórios, soube precisar o valor mensal do aluguel, nem qual seria o montante do débito devido por Ieger”, escreveu o magistrado, que também rechaçou a tese do mecânico de que com economias próprias conseguiu abrir a Provi-

dence. “Destarte, restou claro que Ieger não possuía condições financeiras para, sozinho, constituir ou manter uma oficina do porte da Providence”. Relatório da auditoria apontou investimentos iniciais de mais de meio milhão de reais.

Para condenar os réus, o juiz também refutou tese da defesa de que não houve crime de fraude à licitação porque não houve pagamento à oficina pelo Estado, ou seja, não houve prejuízo. Nanuncio afirmou que o entendimento dos tribunais somente é neste sentido quando se trata de simples erro administrativo no processo de licitações. “Ao longo da instrução probatória, restou devidamente comprovado que havia um interesse escuso na dispensa do procedimento licitatório, qual seja, permitir a contratação emergencial de forma fraudulenta da oficina Providence”, escreveu. E salientou que os pagamentos e, portanto o prejuízo ao erário somente “não ocorreram por circunstâncias alheias às vontades dos réus, qual seja, a descoberta da fraude engendrada pelas autoridades de fiscalização”. (L.C.)

30 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Condenação de Abi na AL

Deputados presentes à sessão plenária na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná comentaram ontem a condenação do empresário Luiz Abi Antoun, “primo distante” do governador Beto Richa (PSDB), a 13 anos de prisão e ao pagamento de R\$ 193.680 de multa. Para o líder da oposição, Requião Filho (PMDB), a decisão mostra o que a bancada denuncia desde o início do ano passado: “A existência de esquemas de corrupção ligados a parentes e a amigos do governador”. “Acho que é apenas a primeira condenação dessa turma. Tem varias outras vindo por aí”, opinou.

MAZZA

Abi condenado

Luiz Abi, o parente cada vez mais distante e remoto, foi condenado a 13 anos juntamente com mais sete pessoas em consequência da operação “Voldemort” que tratava do chuncho com oficinas mecânicas a serviço do governo. Se novas condenações ocorrerem nos casos da “Publicano” e da “Quadro Negro”, nas quais se envolveram amigos muito próximos de Beto Richa, é certo que haverá o impacto político daí resultante, algo jamais ocorrido pelo menos com tal frequência em nossa história.

30 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Pressão por delação

A força-tarefa de procuradores do Ministério Público Federal (MPF) que atua na Operação Lava Jato disse ontem que existe “pressão externa” para forçar a aceitação do acordo de delação do ex-presidente da empreiteira OAS Léo Pinheiro. Em nota, os procuradores disseram que a divulgação de supostos anexos da proposta de colaboração “aponta para a possibilidade de ter ocorrido má-fé na negociação”. A manifestação foi motivada por reportagem da revista Veja, publicada no dia 20 de agosto. Para os procuradores, a “falta de credibilidade dessas posturas” confirma a decisão tomada na semana passada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de encerrar as negociações com a empreiteira.

Janot x Mendes

“Em um contexto em que a pretensa colaboração não é convincente o bastante, a criação do relato fora do contexto das negociações revela uma tentativa de forçar os investigadores a aceitar a colaboração mediante pressão externa, a despeito de uma análise apropriada do interesse público envolvido”, diz a nota. Os investigadores também reafirmaram compromisso de celebrar somente os acordos de delação que “contribuam efetivamente” para as investigações. Na semana passada, a divulgação da reportagem provocou polêmica entre Rodrigo Janot e o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes.

MP denuncia 23 por fraude

O Ministério Público Federal em São Paulo denunciou 23 investigados da Operação Protocolo Fantasma por fraudes de R\$ 100 milhões na Fazenda. Os acusados integravam organização criminosa especializada em fraudar o sistema de registro, tramitação e consulta de processos administrativos da Fazenda Nacional, o Comprot. A Operação Fantasma foi deflagrada no final de 2013. O grupo, segundo a Procuradoria, inseria dados falsos em sistemas e diminuía valores de dívidas de empresas, parcelava impostos ilegalmente e facilitava certidões negativas de débito.

30 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA MILITÃO

Ciclo de Estudos Jurídicos começa hoje em Londrina

Com a participação de juizes, advogados, delegados, cientista politico, jornalistas e outros profissionais, começará nesta terça-feira (30) e irá até a quarta o XVI Ciclo de Estudos Jurídicos da Unifil. A conferência de abertura será às 19 horas, no Teatro Colégio Londrinense e o tema a ser tratado será "Aplicação da carta democrática inter-americana aos estados americanos", com o professor Valério de Oliveira Mazzuoli, que é pós doutor em ciências jurídico-políticas. Portanto, deverão tratar da crise politica atual, que deu origem às investigações sobre a corrupção no país. Entre os convidados, estarão o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, Antonio César Bochenek, o procurador regional da República em São Paulo, Walter Claudius Rothenburg, o procurador do estado do Paraná, Jacinto Nelson Miranda Coutinho, e outros profissionais de destaque. Cerca de 480 pessoas estão inscritas para participar do grande evento de Direito na Unifil.

Em cartada final, Dilma diz no Senado temer a morte da democracia

30 AGO 2016

Presidente afastada tenta reverter cenário favorável ao impeachment, que deve ser votado hoje; acusação é de pedaladas fiscais e fraude em decretos

No que pode ter sido seu derradeiro ato como presidente da República, Dilma Rousseff (PT) foi ao Senado nesta segunda (29) para responder às acusações de que cometeu crime de responsabilidade ao emitir decretos orçamentários sem autorização do Congresso e praticar as chamadas pedaladas fiscais — operações ilegais de crédito junto a bancos federais.

Em um discurso inicial de 45 minutos, Dilma mencionou sua própria história de presa e torturada na ditadura militar, voltou a dizer que é vítima de um golpe e disse temer pela “morte da democracia”.

Em seguida, passou a ser questionada pelos senadores num clima tenso, mas respeitoso, mesmo nos embates com alguns de seus opositores mais duros. Na plateia, destacavam-se o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o compositor Chico Buarque.

Mesmo com o esforço da presidente, a avaliação entre senadores é de que a aprovação do impeachment, em votação marcada para esta terça (30), é irreversível. São necessários 54 de 81 votos para que a petista seja cassada, o que a levaria a perder seus direitos políticos por oito anos e transformaria Michel Temer (PMDB) em presidente efetivo até 2018.

Até esta segunda, 52 senadores declaravam apoio ao afastamento de Dilma, 18 se posicionavam contrariamente e 11 não haviam declarado seu voto.

Em cerimônia com atletas olímpicos em Brasília, Temer não quis comentar a performance de Dilma no Senado. Afirmou apenas que aguarda uma definição “com tranquilidade”.

Em São Paulo, um ato contra o impeachment na avenida Paulista teve confronto com a polícia, que lançou bombas de gás nos manifestantes.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUA

30 AGO 2016

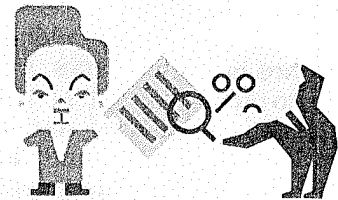
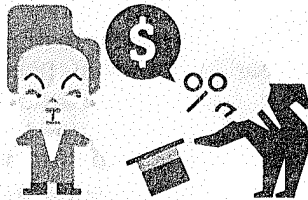
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AS ACUSAÇÕES CONTRA DILMA

Entenda as condutas que embasam o processo de impeachment

IRREGULARIDADES APONTADAS



PEDALADAS FISCAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES



O que é

Atraso sistemático nos repasses a bancos públicos que faziam o pagamento de ações como o Plano Safra (programa agrícola). A medida permitiu ao governo gastar mais do que poderia com seus próprios recursos

A presidente editou decretos autorizando a liberação de verba antes da aprovação pelo Congresso de projeto que reduzia de R\$ 55 bi para R\$ 6 bi a meta de saldo do Tesouro no ano. Pela meta em vigor, deveria cortar gastos



O que diz a acusação

Como os bancos acabavam assumindo as despesas, a manobra configura operação de crédito (empréstimo) ao Tesouro, o que é ilegal

O governo autorizou despesas sem a aprovação necessária do Congresso, violando princípios da lei orçamentária



O que diz a defesa

As pedaladas não são uma operação de crédito, e sim atrasos corriqueiros que já ocorreram em outros governos. Não houve dolo, pois Dilma não participou das decisões

Os decretos não foram incompatíveis com a meta fiscal, pois apenas remanejavam recursos. Não houve dolo — a assinatura de Dilma apenas homologava decisões técnicas

30 AGO 2016

OPINIÃO

FOLHA DE S. PAULO

Enrolados, argumentos viram 'jiboia jurídica'

Dilma sustenta que está sendo vítima de golpe, enquanto opositores lembram que processo é regulado pelo STF

MARCELO COELHO
COLUNISTA DA FOLHA

É golpe, por que nenhum crime de responsabilidade foi cometido. Não é golpe, pois todo o processo está regulado pelo Supremo, com amplo direito à defesa.

Os argumentos foram repetidos ao longo de toda a crise do impeachment, e o discurso de Dilma Rousseff aos senadores, nesta segunda (29), naturalmente voltaria a colocar o tema em pauta.

Firme nas suas intervenções, apesar da costumeira dificuldade com a sintaxe, a presidente afastada sustentou sem abuso retórico a tese de que está sendo vítima de um golpe.

Não militar, evidentemente, não pela força, mas por meio de artifícios jurídicos. Para Dilma, as formalidades do processo podem ser perfeitamente obedecidas, mas ainda assim encobrem um conteúdo injusto e arbitrário. Se perde o mandato por um crime que não cometeu, trata-se de golpe parlamentar.

Dois senadores contestaram a lógica desse argumento. Na opinião de José Medeiros (PSD-MT), a tese de Dilma equivale a dizer que o julgamento só seria legítimo na hipótese de uma decisão a seu favor.

Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) formulou a ideia de modo mais popular. "Vossa Excelência diz que respeita o processo, desde que seja absolvida. É como o pai que dei-

xa o filho torcer para qualquer time, desde que seja o Flamengo".

Se está no Senado respondendo às perguntas, é porque admite a legitimidade do processo, acrescentaram outros adversários de Dilma. Sim, respondeu a petista. Não é golpe neste momento.

Mas se condenarem uma inocente por crime de responsabilidade que não houve, um golpe terá sido consumado.

Impossível, portanto, evitar a discussão em detalhes os dois pontos da acusação contra Dilma Rousseff: ter feito gastos sem autorização do Congresso (os créditos suplementares) e ter se valido de créditos do Banco do Brasil para financiar os produtores rurais (as chamadas pedaldas do Plano Safra).

Diga-se que um bom número de senadores enfrentou especificamente essas questões, em meio a outras perguntas que caíam nas generalidades relativas ao "conjunto da obra": para Magno Malta (PR-ES), por exemplo, cada lado tem sua interpretação, e tudo se enrola numa "jiboia jurídica", em contorcismos contra e a favor.

Mas a jiboia teria de ser enfrentada. Seguindo argumentos várias vezes apresentados pelos seus defensores no Senado, Dilma afirmou que os atrasos de seu governo em compensar os gastos do Banco do Brasil com ajuda a agricultores não constituíram empréstimos.

Além disso, pagou o que devia, de uma vez só, quando mudou a compreensão do Tribunal de Contas sobre o assunto, em 2015 — as pedaldas foram em 2014. Mais ainda, a decisão sobre as pedaldas não era responsabilidade sua.

Quanto aos créditos suplementares, Dilma leu o artigo da Constituição que exige autorização do Congresso. Sim, essa autorização deve vir em lei, e essa lei existe: foi a Lei do Orçamento, aprovada pelo Legislativo, que permitiu seus gastos. Sim, esses gastos devem seguir as metas de controle de gastos, como manda outra lei, a de Responsabilidade Fiscal.

Essas metas, entretanto, só devem ser cumpridas no final do ano. Os créditos foram abertos em meados de 2014, e sem tais gastos toda a administração iria parar.

Antonio Anastasia (PSDB-MG) entrou, contudo, nos detalhes. Era preciso, pela lei orçamentária, avaliar periodicamente a disponibilidade financeira do governo. No mesmo mês em que determinou créditos suplementares, Dilma recebia uma reavaliação das metas de superávit: de R\$ 55 bilhões, reduziram-se a R\$ 5 bilhões. Já estava claro, e Dilma não quis perceber, o sufoco financeiro.

CONTINUA

30 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Achar que o desemprego, a inflação, a queda do PIB se deveram a esses poucos créditos e ao Plano Safra é simplesmente absurdo, retrucou Dilma, mostrando em gráficos a queda dos preços de nossas exportações e a alta internacional do dólar depois do segundo turno.

É inegável, acho, a desproporção entre os atos orçamentários e seus efeitos macroeconômicos, e entre a suposta culpa e a “pena de morte” do impeachment. A democracia não está em risco, mas é difícil dizer que o golpe, parlamentar que seja, não exista.

30 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lewandowski

permite que

Dilma fale

em 'golpe'

Presidente do STF evitou polêmica em torno do uso da palavra

Assessora do ministro, que conduz julgamento do impeachment no Senado, ganhou elogios no plenário da Casa

DE BRASÍLIA

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, autorizou que a presidente afastada, Dilma Rousseff, se referisse ao processo de seu impeachment como um "golpe". Com isso, evitou que a menção à palavra gerasse polêmica e culminasse em embates entre os senadores.

Ao responder a um questionamento da senadora Ana Amélia (PP-RS), Dilma disse que "aqueles que não gostam que o nome seja golpe querem encobrir um fato".

"Defendo o meu mandato, senadora, porque ele é intrínseco à democracia. Há que provar que tem crime. Se não se provar que tem crime, é golpe sim!", afirmou.

Ao retomar a palavra, Lewandowski se manifestou an-

tes que houvesse reclamação por parte dos parlamentares.

"Verifico desde logo, para aplinar qualquer tipo de perplexidade ou dúvida que possa haver, que a senhora presidente referiu-se aos conceitos que enunciou em tese".

HOLOFOTE

O protagonismo de Lewandowski acabou lançando luz sobre uma de suas mais antigas e discretas assessoras, a secretária-geral da Corte, Fabiane Duarte, 36.

Servidora de carreira do Supremo, Fabiane trabalha há mais de dez anos com o ministro e, com a Corte sob seu comando, ocupa hoje o cargo mais alto na hierarquia da carreira técnica do órgão.

É ela quem sempre aparece durante a sessão de julgamento do impeachment ao lado de Lewandowski.

Descrita pelos colegas como uma mulher reservada e bem-humorada, Fabiane passou a receber uma série de elogios nas redes sociais e no plenário. (MARIANA HAUBERT, DANIELA LIMA, VALDO CRUZ, DÉBORA ÁLVARES, MARINA DIAS)

30 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO



» **BRAÇO DIREITO** Secretária-geral do Supremo Tribunal Federal, Fabiane Duarte, 36, é a principal assessora do presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, no julgamento do impeachment no Senado

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

O julgamento da história

SÃO PAULO- Como a história julgará Dilma Rousseff? Ela própria e seus apoiadores tentam organizar a narrativa da queda sob o eixo da justiça. Nesse “framing”, uma presidente honesta está sendo apeada do poder por forças conservadoras muito menos honestas que ela e com base em frágeis pretextos contábeis.

Concordo com alguns pontos. Até aqui, nada indica que Dilma tenha se beneficiado pessoalmente de esquemas de corrupção, o que não se pode dizer de outras lideranças, tanto do PT como mais próximas do atual governo. De todo modo, eu hesitaria um pouco antes de declarar Dilma uma vestal. Ou ela foi conivente com vários episódios de desvio de dinheiro ou então não os percebeu, o que não seria muito menos grave.

Também compreendo o sentimento de injustiça experimentado pelos petistas. Dilma, afinal, está objetivamente sendo julgada e condenada por atos que vários outros presidentes praticaram. Isso, porém, só ocorre porque a acusação contra ela acabou ficando limitada tanto no tempo — só foram aceitos fatos do segundo mandato — quanto no escopo — o pedido de impeachment da OAB, por exemplo, trazia vários outros temas.

O ponto central, me parece, é que não dá para restringir o julgamento de Dilma ao aspecto da justiça. Penso que a narrativa só fica completa se incorporar o eixo da política, que é o determinante tanto para o desfecho do caso como para o juízo da história. Aqui, não dá para ignorar tudo aquilo que não entrou na peça acusatória, mas os senadores levarão em conta na hora de votar: o volume das pedaladas de 2014, a tentativa de esconder o estado das contas públicas na campanha, o estelionato eleitoral, as barbeiragens no Congresso e, principalmente, a ruína econômica que resultou de seu governo.

Até acho que a história será generosa com a honorabilidade pessoal de Dilma, mas não vejo como deixaria de classificar sua gestão como desastrosa, que foi o que a inviabilizou.

30 AGO 2016

30 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Golpe na convenção de direitos humanos

PAULO PIMENTA, PAULO TEIXEIRA E WADIH DAMOUS

O documento levado à OEA
comprova a infinidade de
direitos violados e desvios de
poder no julgamento de uma
presidente legítima e honesta

Para denunciar e paralisar o golpe de Estado travestido de impeachment em curso no Brasil, protocolamos petição na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Demandamos medidas urgentes para suspender o processo por entendermos, com a concordância de juristas renomados, que durante a tramitação do impeachment de Dilma Rousseff houve quebra de vários tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Um dos pontos centrais é a atuação negligente do sistema judiciário do país. A presidente legítima e eleita não cometeu crime de responsabilidade nem tem nenhuma acusação ou condenação penal que pese contra si.

Integrantes do governo interino, adeptos do golpe e alinhados a interesses antinacionais, tentam desqualificar o papel da OEA. Temem a possibilidade real de uma decisão da entidade contrária à conspiração que resultou no processo de impeachment.

José Serra, o chanceler interino, cujas gafes internacionais já são incontáveis, banalizou a atuação da OEA. O mesmo fez Sérgio Amaral, atual embaixador do Brasil em Washington e ex-ministro de Fernando Henrique Cardoso, causando estranheza, já que justamente nos governos do PSDB o Brasil começou a organizar sua participação no Sistema Interamericano e a se adequar ao cumprimento de suas demandas.

O Brasil é signatário da Convenção Americana de Direitos Humanos (1969) desde 1992, quando passou a internalizar os princípios estabelecidos por esse mecanismo, também conhecido como Pacto de San José, e a integrar o Sistema Interamericano de Direitos Humanos da OEA.

Esses órgãos são guardiões do respeito à Convenção Americana. Qualquer cidadão que se sentir prejudicado ou com direitos violados pode apresentar uma denúncia à comissão, que faz a análise de mérito de sua admissibilidade. Denúncia aceita, a comissão faz visitas aos países, ouve envolvidos, vítimas, faz relatórios e recomenda medidas.

As decisões do órgão podem envolver todos os poderes da República e demandar responsabilização penal, políticas públicas, alterações em marcos legais e normativos e ações de reparações simbólicas, dentre tantas outras medidas. O caso ainda pode ser julgado na corte.

O pedido urgente de medida cautelar feito à comissão tem como principal argumento o fato de que, segundo o Pacto de San José, um processo de impeachment só estará de acordo com os princípios dessa convenção se houver total respeito aos direitos civis, políticos e sociais, o amplo direito de defesa, a imparcialidade. Principal ponto: o governante precisa ser condenado em âmbito penal para que se justifique o impeachment. Não foi o que ocorreu entre nós.

O documento levado à OEA comprova a infinidade de direitos violados, vícios e desvios de poder no julgamento de uma mulher cuja honestidade é sabida e reconhecida por todos. Nossa ação tem uma justificativa clara: caso uma medida urgente não seja adotada pelo sistema internacional, os danos para a democracia no Brasil serão irreversíveis. Estamos em um momento crucial para nossa história.

O desfecho desse golpe parlamentar e midiático se avizinha, mas a narrativa dos fatos no âmbito internacional já está consolidada: é golpe.

Caso este se concretize, ficará para a história como um desrespeito à vontade do povo brasileiro expressa nas urnas, um desrespeito à democracia e a suas instituições. Inevitavelmente colocará o Brasil na lista dos países que violam os compromissos e os tratados internacionais.

PAULO PIMENTA, jornalista, é deputado federal (PT-RS). Foi presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara

PAULO TEIXEIRA, advogado, é deputado federal (PT-SP) e vice-líder da minoria na Câmara dos Deputados

WADIH DAMOUS, advogado, é deputado federal (PT-RJ). Foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção Rio de Janeiro - OAB/RJ

30 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO



FOLHA DE S. PAULO

MÁRIO ROBERT MANNHEIMER (1943-2016)

Viveu pela Justiça e trabalharia até no além

LUISA LEITE
DE SÃO PAULO

A grande paixão de Mário Mannheimer era a literatura. Aprendeu a ler muito cedo — sua mãe, imigrante judia alemã, era muito preocupada com a saúde do filho, que tinha graves crises de asma, e o mantinha em casa.

Desenvolveu, então, uma grande paixão pelos livros. Terror e aventura, em especial as de Monteiro Lobato, eram seus gêneros favoritos durante a infância.

O gosto por histórias o acompanhou durante toda a vida. Da época de estudante, na Faculdade Nacional de Direito, à aposentadoria. Sua mulher, Miriam, costumava brincar dizendo que no seu escritório mal se podia ver o chão, por causa da enorme quantidade de livros e papéis.

Sua memória era tão vivaz que os filhos não o aceitavam nas rodas de jogos de memória ou conhecimento geral — ele sabia todas respostas.

Foi também um entusiasta do direito. Começou a carreira como advogado e, mais tarde, chegou à magistratura. Presidiu por seis anos a 16ª Câmara Cível. Segundo a família, Mário viveu pela Justiça. Quando ia passar os dias de férias em Teresópolis (RJ), levava malas de processos. Nunca parava de trabalhar.

Junto com a aposentadoria, aos 70, veio também a piora do estado de saúde. Em sua última semana de vida, conversava com a filha sobre como seria o “outro lado”. Esperava que lá tivesse um “órgão especial” muito agitado, pois ainda contribuiria muito trabalhando no além.

30 AGO 2016

Morreu em uma segunda-feira, no dia 15 de agosto, cercado pelo carinho da família. Deixa a mulher, quatro filhos, três genros, quatro netos e inúmeros amigos.

30 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MANOBRAS PROCRASTINATÓRIAS

Desembargador do TJ-RS afasta suspeição de juíza e dá bronca em Defensoria Pública

Magistrado repreendeu ação contra uma juíza que atendeu preso em inspeção de rotina justamente pela ausência do órgão em unidade prisional

O simples atendimento a réu preso para tratar de assuntos de seu processo não configura aconselhamento à parte e, portanto, não fere a imparcialidade do juiz. Por isso, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul rejeitou Exceção de Suspeição, oposta pela Defensoria Pública, contra a juíza Jacqueline Bervian, titular da 1ª Vara Judicial e da Vara de Execuções Criminais de Encantado (RS).

Para relator do recurso, desembargador José Antônio Cidade Pitrez, a juíza não agiu de ofício e atendeu a uma solicitação do preso durante inspeção de rotina a presídio justamente pela ausência de contato com a Defensoria Pública.

O desembargador aproveitou o acórdão para dar uma bronca. “Além de não realizar as visitas aos detidos em estabelecimento prisional (assistência jurídica) e não comparecer às audiências judiciais, quando se deparou com magistrada diligente, comprometida com o regular andamento dos processos da sua unidade jurisdicional, o Defensor Público arguiu a presente exceção, de manifesta improcedência, apenas para tentar retardar o andamento do feito. É lamentável”, registrou no acórdão.

Manobra procrastinatória

No recurso encaminhado ao colegiado, a Defensoria alegou que a juíza, em visita a condenado no presídio tratou de assuntos concretos do processo e alertou-o para a possibilidade de indicar testemunhas, caso tivesse interesse. Para a Defensoria, a situação não poderia ter acontecido, pois, futuramente, é ela quem julgará o processo. Assim, segundo o órgão, houve parcialidade e pré-julgamento nos autos daquele processo-crime.

O relator julgou o pedido improcedente, pois os fatos narrados na petição não se enquadram em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 254, do Código de Processo Penal (CPP) — que trata da suspeição do juiz. Na fundamentação, Pitrez observou que a defesa do preso no processo pediu a apresentação das testemunhas depois da resposta à acusação, justamente pela ausência de contato com o réu.

“Pelo entendimento simplista do defensor, nas hipóteses em que fosse realizada audiência de custódia (o magistrado ouve previamente o agente preso em flagrante), necessariamente o magistrado teria que se declarar suspeito de julgar a eventual ação proposta pelo Ministério Público, pois teria mantido contato com o acusado do processo no qual proferirá o futuro julgamento”, deduziu.

30 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ divulga teses sobre incidência de PIS e Cofins em aluguel

As teses sobre a incidência de PIS e Cofins em aluguéis de imóveis foram publicadas no Pesquisa Pronta, sistema de busca de acórdãos do Superior Tribunal de Justiça. São oito decisões sobre o tema.

O STJ entende que as receitas com aluguel de imóveis de pessoas jurídicas integram a base de cálculo para cobrança de PIS e Cofins, mesmo que a locação não seja o objeto social da empresa.

Por exemplo, no REsp 929.521, afetado como recurso repetitivo, a 1ª Seção do STJ definiu que a Cofins

incide sobre aluguéis. Isso porque “o conceito de receita bruta sujeita à exação tributária envolve, não só aquela decorrente da venda de mercadorias e da prestação de serviços, mas a soma das receitas oriundas do exercício das atividades empresariais”.

Segundo a decisão, a definição de faturamento ou receita bruta da empresa inclui as arrecadações com locação de bens móveis, “que constituem resultado mesmo da atividade econômica empreendida pela empresa”.

Comissão aprova reajuste de defensores, mas adia para STF e PGR

Depois de muita polêmica, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou semana passada projeto de lei da Câmara (PLC 32/2016) que reajusta os vencimentos de servidores da Defensoria Pública da União. A comissão também analisou, mas não votou, o PLC 27/2016, que eleva o subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal. A deliberação sobre o tema não foi possível em razão de pedido de vista feito pelo senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO).

O projeto aprovado pela

comissão corrige em 8,59% a remuneração para o cargo de defensor público-geral federal, elevando o subsídio dos atuais R\$ 31.090,85 para R\$ 33.763,00 a partir de janeiro de 2018. O maior índice de reajuste (67,03%) foi aplicado à remuneração da categoria segunda de defensor público, aumentando o respectivo subsídio de R\$ 17.330,33 para R\$ 28.947,55 a partir de 2018. A proposta segue para votação em regime de urgência no Plenário do Senado.

CULPA DUPLA

Dono de veículo e motorista respondem por acidente

O dono e o condutor de veículo respondem solidariamente em caso de acidente automobilístico. O proprietário é responsável por permitir que o bem em seu nome fosse conduzido pelo causador do fato. O entendimento é da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que responsabilizou duas pessoas jurídicas, locadora e locatária, pelo atropelamento de uma ciclista.

Após ter sido atingida pela porta de um carro, aberta de forma inesperada pelo motorista, a vítima pediu danos materiais, estéticos e morais. Ela caiu no chão e fraturou o joelho esquerdo, precisando implantar pinos e parafusos. Ainda assim, perdeu os movimentos normais da perna e ficou impedida de trabalhar.

O automóvel pertencia a uma empresa de transporte, mas, no momento do acidente, estava locado para uma companhia de engenharia. Segundo a ciclista, após a cirurgia, nenhuma das empresas pagou as despesas de sua reabilitação.

Na sentença, a empresa de transporte foi condenada a pagar pensão mensal de 50% do salário mínimo vigente à época do acidente até que a autora da ação complete 65 anos de idade. A companhia também teve que ressarcir a mulher pelas despesas com tratamento, além de pagar 50 salários mínimos em danos morais e estéticos.

30 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Supremo julgará proibição ao uso de máscaras em protestos

A discussão sobre o uso de máscaras em manifestações teve repercussão geral definida pelo Supremo Tribunal Federal por unanimidade. Na ação, é questionada a constitucionalidade da Lei 6.528/2013 do Rio de Janeiro, que proíbe o uso de máscaras em protestos ao determinar regras para atos públicos.

Segundo o relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso, a repercussão geral no caso envolve a discussão sobre os limites da liberdade de manifestação do pensamento e de reunião. Ele ressalta que a questão não trata apenas da vedação ao anonimato (inciso IV, artigo 5º da Constituição Federal), como também a relação com a segurança pública.

Ele exemplifica citando os "black blocks". "A forma peculiar de manifestação desses grupos cujos integrantes são identificados por suas roupas e máscaras pretas, bem como por ações de depredação patrimonial suscitou intensas discussões nos anos recentes."

A lei estadual foi questionada no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) apresentadas pelo PR e pela seccional fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil. O TJ-RJ julgou a lei constitucional.

O partido alega que a lei limita a liberdade de manifestação do pensamento e introduz restrições ao direito de reunião previstas constitucionalmente, sendo excessiva e desproporcional. Não haveria anonimato quando o manifestante está fisicamente presente na reunião, hipótese em que deve se identificar uma vez abordado pela polícia. A proibição das máscaras, diz o pedido, significa cercear a liberdade de expressão.

A retórica e o impeachment

Caso não haja mais nenhuma manobra protelatória, espera-se para esta terça-feira o ato final do processo de impeachment de Dilma Rousseff, com a votação, pelos senadores, da cassação definitiva da presidente afastada. Na segunda-feira, foi a vez de a própria Dilma ir ao Senado para apresentar sua defesa e responder às questões formuladas pelos parlamentares — muitas das quais, é preciso admitir, pouco ou nada tinham a ver com as acusações que embasam o pedido de impeachment, isso quando senadores dilmistas nem mesmo faziam perguntas, limitando-se a gastar tempo rasgando elogios à acusada, como fez a ex-ministra Kátia Abreu (PMDB-TO).

Antes do interrogatório, Dilma fez um discurso de cerca de 45 minutos em que passou mais tempo defendendo sua biografia e acusando o “golpe” das “elites conservadoras” que propriamente tratando do mérito do processo. Uma fala dirigida menos aos senadores que deverão julgá-la e mais aos documentaristas simpáticos ao petismo que têm registrado o desenrolar do impeachment. Podemos relevar as meias verdades ou as mentiras deslavadas do discurso — Dilma jamais admitiria o estelionato eleitoral cometido em 2014, bem como nunca diria que lutou contra a ditadura militar porque desejava o estabelecimento de outra ditadura, de esquerda — e concentrarmo-nos nos aspectos específicos do processo em curso para questionar: como é possível que ainda haja pessoas de boa índole, íntegras, que se deixem levar pela retórica de Dilma?

Como acreditar, por exemplo, no discurso do “golpe” quando — como afirmou a senadora gaúcha Ana Amélia — a própria presidente afastada legítima o processo com sua presença diante dos parlamentares? Em suas falas no Senado, Dilma deixou subentendido

que decidiu participar da sessão de segunda-feira porque, no fim, é a decisão dos senadores que definirá a avaliação do episódio: se ela for cassada, será golpe; se for inocentada, será a democracia em ação. Ora, se o trâmite do impeachment está seguindo rigorosamente as regras estipuladas pelo Supremo Tribunal Federal e pela Constituição, se há pleno direito de defesa, é insensatez falar de “golpe” independentemente do resultado final da votação. Dilma faz aquilo de que acusa seus adversários políticos — que, segundo ela, recusaram-se a aceitar o resultado do pleito presidencial de 2014 porque a vencedora foi a petista. Que Dilma use desse artifício retórico para se defender é até compreensível, como um recurso desesperado para buscar algum apoio; que esse discurso acabe assimilado e repetido por tantas pessoas que vêm acompanhando com atenção o desenrolar do processo de impeachment é surpreendente.

Assim como também deveria ser motivo de perplexidade a penetração do discurso segundo o qual a manipulação ampla, geral e irrestrita do orçamento federal realizada com as “pedaladas fiscais” e os decretos que são o fator motivador do processo de impeachment não constituem crime de responsabilidade, ou seriam até mesmo justificáveis, como disse o ex-presidente Lula em outubro de 2015, quando afirmou que Dilma “fez as pedaladas para pagar o Bolsa Família. Ela fez as pedaladas para pagar o Minha Casa, Minha Vida”. Trata-se não apenas de desconhecimento da legislação referente ao assunto, mas de uma mentalidade que ignora o enorme dano que o país inteiro sofre quando as autoridades tratam as contas públicas com desleixo, manipulando números e escondendo da população a situação real dos cofres do Estado.

CONTINUA

30 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ao insinuar — quando não afirma com todas as letras — que os senadores e o presidente do STF, Ricardo Lewandowski (que preside a sessão de julgamento de Dilma), são cúmplices de um golpe, Dilma sabe que não conquistará o seu apoio ou simpatia. Ela joga com o futuro. O impeachment, se vier, será a autêntica afirmação da democracia, mas a aposta do petismo é de que, com o tempo, a verdade será soterrada por uma narrativa segundo a qual Dilma foi cassada injustamente. Interessados em contar essa história não faltam; só nos resta esperar que sejam poucos os dispostos a acreditar nela.

Julgamento de Dilma se aproxima do fim

Estratégia da petista de fazer a própria defesa no Senado surte pouco efeito e maioria dos senadores deve votar pela condenação dela

| *Euclides Lucas Garcia*

● O dia 30 de agosto de 2016 entrará para a história da vida política do Brasil. Hoje — ou no mais tardar na madrugada de quarta-feira (31) —, o Senado deve decidir se aprova ou rejeita o processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff (PT). E todos os prognósticos — no governo e na oposição — dão como certa a perda definitiva do mandato da petista em favor de Michel Temer (PMDB). Seria o segundo presidente cassado no país entre os quatro eleitos democraticamente desde o fim da ditadura militar.

Para que Dilma perca o cargo, é necessário o voto favorável de 54 entre os 81 senadores. A tendência é que os votos “sim” girem na casa dos 60. O fim do processo na esfera legislativa, porém, não deve encerrar de vez o imbróglio. A defesa da petista já prepara um recurso ao Supremo Tribunal Federal para questionar a eventual confirmação do impedimento. A ação é elaborada pelo ex-ministro José Eduardo Cardozo.

A ida à Justiça retrata o teor do discurso de 45 minutos que Dilma fez no Senado ontem: “Nesses meses, me perguntaram inúmeras vezes por que eu não renunciava. Jamais o faria porque nunca renuncio à luta”.

Nesta luta contra o fantas-

ma do impeachment praticamente desde o início do segundo mandato, a petista fez da tribuna da Casa mais um registro para a história daquilo que considera um “golpe de Estado” do que uma tentativa de convencer parlamentares a votar a seu favor. Negando ter cometido qualquer crime de responsabilidade, disse que o golpe atual é dado por meio de “retórica jurídica” e não com “armas”.

Segundo ela, a oposição atuou na tática do “quanto pior, melhor” para minar a economia. Além disso, em referência ao áudio entre o senador Romero Jucá (PMDB-RR) e o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado, mencionou a força política de quem queria estancar a “sangria” da Lava Jato. “Arquitetaram a minha destituição, independentemente da existência de quaisquer fatos que pudessem justificá-la perante a nossa Constituição. Encontraram, na pessoa do ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, o vértice da sua aliança golpista”, atacou, ao dizer que foi vítima de chantagem do peemedebista para que o caso contra ele não avançasse no Conselho de Ética da Casa.

Citação à tortura

Emocionada ao falar das torturas que sofreu durante a ditadura, Dilma afirmou que “este é o segundo julgamento a que sou submetida em que a democracia tem assento, junto comigo, no banco dos réus”. Em rápidas linhas, disse acolher as “críticas com humildade” por ter defeitos e cometer erros. Mais por formalidade do que por convicção, encerrou o discurso com um pedido: “Votem contra o impeachment. Votem pela democracia”.

CONTINUA

PONTO FINAL NO IMPEACHMENT

Entenda como funcionará a votação que definirá o futuro político da presidente afastada Dilma Rousseff:



Discussão

- 1 A acusação inicia a discussão;
- 2 Depois a defesa se manifesta;
- 3 Por último, é franqueada a palavra para cada senador, na ordem de inscrição.

1h30 Acusação

Réplica: 1h

Tréplica: 1h

1h30 Defesa

Réplica: 1h

Tréplica: 1h

Encaminhamento

O presidente da sessão, **Ricardo Lewandowski**, lê o relatório resumido, com os fundamentos da acusação e da defesa.



Na sequência podem usar a palavra:

2 senadores
favoráveis à
condenação



2 senadores
favoráveis à
absolvição



Votação

Voto nominal e eletrônico

Os senadores devem responder SIM ou NÃO à pergunta:
"Cometeu a acusada, a senhora presidente da República, Dilma Vanna Rousseff, os crimes de responsabilidade correspondentes à tomada de empréstimos junto a instituição financeira controlada pela União e à abertura de créditos sem autorização do Congresso Nacional, que lhes são imputados e deve ser condenada à perda do seu cargo, ficando, em consequência, inabilitada para o exercício de qualquer função pública pelo prazo oito anos?"

54 votos para que a presidente perca o cargo e o presidente interino seja empossado definitivamente.
(2/3 dos votos)



Caso não atinja esse número de votos, o relatório será arquivado e Dilma Rousseff reassumirá o cargo.



Providências após o resultado

- 1 Ricardo Lewandowski lava e lê a sentença
- 2 Resolução do Senado
- 3 Os senadores assinam a sentença e é feita a comunicação oficial à presidente afastada e ao presidente interino.

Fonte: Senado Federal.
Infografia: Gazeta do Povo.

FRASES

Veja algumas das falas da presidente Dilma Rousseff no discurso aos senadores:

"Peço que façam justiça a uma presidente honesta, que jamais cometeu qualquer ato ilegal. Votem, sem ressentimento, o que cada senador sente por mim e o que nós sentimos uns pelos outros importa menos, neste momento, do que aquilo que todos nós sentimos pelo país e pelo povo brasileiro."

"Nesses meses, me perguntaram inúmeras vezes por que eu não renunciava. Jamais o faria porque nunca renuncio à luta."

"Arquitetaram a minha destituição (...) e encontraram, na pessoa do ex-presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, o vértice da sua aliança golpista."

"Não aceitem um golpe que em vez de solucionar, agravará a crise brasileira."

30 AGO 2016

GAZETA DO POVO

Defesa de Dilma não se dá por vencida e prepara recurso ao Supremo

Segundo o ex-ministro José Eduardo Cardozo, o eixo central da ação no STF será a suposta ausência de justa causa para processar a presidente afastada

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● A defesa da presidente afastada, Dilma Rousseff, prepara um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a eventual confirmação do impeachment da petista no Senado. Os estudos sobre a peça, que tende a ser um mandado de segurança, estão adiantados. O trabalho é feito pelo ex-ministro José Eduardo Cardozo e uma equipe que o auxilia no trabalho de defender Dilma.

No plenário do Senado, ontem, a petista sinalizou sua vontade de recorrer contra uma eventual decisão desfavorável do Senado. "Não re-

corro ao Supremo Tribunal Federal porque não esgotei esta instância, não terminei aqui. Vim aqui porque respeito essa instituição. Mas, se (o Senado) der este passo, estará compactuando com golpe", afirmou Dilma, ao responder ao senador Aloysio Nunes (PSDB-SP). O parlamentar questionou por que a petista não recorreu ao Supremo contra o que chama de golpe.

Até agora, os recursos propostos pela defesa de Dilma à Corte ficaram circunscritos a questões procedimentais. Os ministros do Supremo têm mostrado resistência à ideia de reverter uma decisão do Legislativo sobre o impedimento da presidente.

Por isso, a defesa estuda a melhor estratégia para propor um recurso que entre no mérito da discussão, mas sem ultrapassar os "limites" estabelecidos pelo Supremo. Os advogados de Dilma devem usar o argumento de que, no impeachment do ex-presidente Fernando Collor, a maioria do Supremo foi contra voto do ministro Paulo Bros-

sard, para quem a Corte não deveria analisar a decisão do Legislativo sobre processo de impeachment.

"Contaminação"

A peça deve ser abrangente e o eixo central será a ausência de justa causa para processar a presidente. Dentro deste pressuposto, serão incluídos todos os atos que a defesa vê como "contaminados".

Um dos pontos é o impedimento dos senadores. Apesar de terem o dever de atuar como juízes no processo, boa parte dos parlamentares declarou como seria o voto antes mesmo do início do julgamento da presidente.

Outro ponto que deve ser abordado pela defesa da petista é a declaração de suspeição, feita pelo presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, de uma das testemunhas de acusação. O procurador do Ministério Público junto ao TCU, Julio Marcelo de Oliveira, foi declarado suspeito por ter feito postagem nas redes sociais a favor do processo de impeachment.

MADRUGADA

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), prevê que a votação final do impeachment de Dilma Rousseff só deve ser concluída na madrugada desta quarta-feira (31). O presidente do Senado evitou comentar o discurso de Dilma.

"Vamos esperar o final", desconversou. Ele avaliou ainda que o clima da sessão está mais calmo do que foi na semana passada, quando houve vários bate-bocas entre senadores durante a fase de depoimentos das testemunhas.

30 AGO 2016
GAZETA DO POVO

PAIXÃO



30 AGO 2016

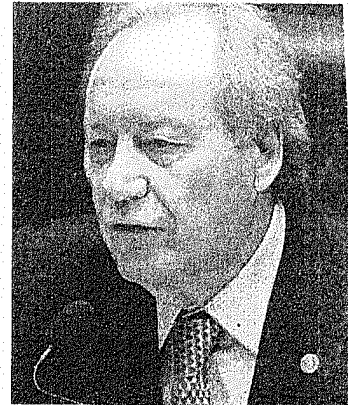
GAZETA DO POVO

SURPRESA

Lewandowski permite que Dilma fale em golpe no plenário do Senado

● O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, autorizou que a presidente afastada, Dilma Rousseff, se referisse ao processo de seu impeachment como um "golpe". Com isso, evitou que a menção à palavra gerasse polêmica e culminasse em embates

entre os senadores. Ao responder questionamento da senadora Ana Amélia (PP-RS), Dilma disse que "aqueles que não gostam que o nome seja golpe querem encobrir um fato". Ao retomar a palavra, Lewandowski se manifestou antes que houvesse reclamação. "Verifico desde logo, para aplinar qualquer tipo de perplexidade ou dúvida que possa haver, que a senhora presidente referiu-se aos conceitos que enunciei em tese".



Lewandowski: 'panos quentes'.

PERSONAGEM

Advogada é braço direito de Lewandowski no julgamento de Dilma

● O protagonismo do presidente do STF, Ricardo Lewandowski, no impeachment lançou luz sobre uma de suas mais antigas e discretas assessoras, a secretária-geral do Supremo, Fabiane Duarte, 36 anos. Servidora de carreira, Fabiane trabalha há mais de dez anos com o ministro

e, hoje, ocupa o cargo mais alto na hierarquia da carreira técnica da Corte. É Fabiane quem sempre aparece durante a sessão de julgamento do impeachment ao lado de Lewandowski.

Descrita pelos colegas como uma mulher reservada e bem-humorada, Fabiane é casada e mãe de dois filhos. A quem pergunta, diz não se importar em ser chamada por alguns de "musa" e afirma estar "focada" no assessoramento do ministro.



Fabiane é servidora do STF.

30 AGO 2016

GAZETA DO POVO

● OPERAÇÃO VOLDEMORT

Primo distante de Richa, Luiz Abi é condenado a 13 anos de prisão por fraude em licitação

Parente de Richa,
Abi é condenado
a 13 anos de
prisão por fraude
Empresário também
foi considerado
culpado por integrar
organização
criminosa e falsidade
ideológica

Felippe Anibal

● O empresário Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa (PSDB), foi condenado a oito anos e cinco meses de reclusão (cuja pena deverá começar a ser cumprida em regime fechado) por integrar organização criminosa, falsidade ideológica e fraude à Lei de Licitações. O réu recebeu ainda pena de cinco anos de detenção (que poderá ser cumprida em regime semiaberto) e multa, totalizando 13 anos e cinco meses de prisão. Outras seis pessoas foram condenadas no mesmo processo.

Antoun havia sido preso em março do ano passado, na Operação Voldemort, deflagrada pelo Gaeco. Ele é apon-

tado como mentor de um esquema que teria fraudado licitações no governo do estado. Outras seis pessoas também foram condenadas.

A decisão foi proferida ontem pelo juiz Juliano Nanuncio, da 3.ª Vara Criminal de Londrina, que considerou que os crimes do qual Antoun era acusado foram comprovados materialmente. O magistrado destacou que o réu agiu tendo “conhecimento da ilicitude” e que se valeu “de seu capital e influência política para enriquecer-se em prejuízo ao erário, fraudando certames públicos e superfaturando preços”.

O juiz reconheceu na sentença que a empresa vencedora da licitação fraudada — a Providence Auto Center — pertencia, de fato, a Antoun, que teria utilizado “laranjas”. A Providence foi contratada emergencialmente em dezembro de 2014, por R\$ 1,5 milhão, para fazer a manutenção em veículos oficiais na região de Londrina.

A *Gazeta do Povo* tentou contato com a advogada de Antoun, mas ele não retornou as ligações.

30 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

OPERAÇÃO VOLDEMORT

Parente de Richa condenado

Felippe Anibal

Gilberto Abelha

O empresário Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa (PSDB), foi condenado a oito anos e cinco meses de reclusão. A pena deverá começar a ser cumprida em regime fechado. O réu recebeu ainda pena de cinco anos de detenção (que poderá ser cumprida em regime semiaberto), totalizando 13 anos e cinco meses de prisão, além de multa de R\$ 216,6 mil.

Ele havia sido preso em março do ano passado, na Operação Voldemort, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gae-co). Antoun era acusado de ser o mentor de um esquema que teria fraudado licitações no governo do Estado. Outras seis pessoas também foram condenadas.

A decisão foi proferida ontem, pelo juiz Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal de Londrina, que considerou que os crimes do qual Antoun era acusado foram comprovados materialmente. O



Antoun foi condenado a 13 anos de prisão, além de multa de R\$ 216 mil.

magistrado destacou que o réu agiu tendo “conhecimento da ilicitude” e que se valeu “de seu capital e influência política para enriquecer-se em prejuízo ao erário, fraudando certames públicos e superfaturando preços”.

O juiz reconheceu na sentença que a empresa vencedora da licitação fraudada a Providence Auto Center pertencia, de fato, a Antoun, que teria utilizado “laranjas”. “[Antoun] valendo-se de

seu capital e influência política para enriquecer enriquecer-se em prejuízo ao erário, constituindo uma pessoa jurídica em nome de terceiro”, aponta a sentença.

Antoun foi condenado por integrar organização criminosa, por falsidade ideológica e por fraudar a Lei de Licitações (nº 8.666/1993).

O advogado de Antoun não atendeu as ligações da reportagem.

30 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

O DIA SERÁ HISTÓRICO

Após ouvir defesa e interrogar Dilma, Senado deve votar impeachment ainda hoje

Euclides Lucas Garcia

O dia de hoje entrará para a história da vida política do Brasil. O Senado deve decidir se aprova ou rejeita o processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff (PT). E todos os prognósticos no governo e na oposição dão como certa a perda definitiva do mandato da petista em favor de Michel Temer (PMDB). Seria o segundo presidente casado no país entre os quatro eleitos democraticamente desde o fim da ditadura militar.

Para que Dilma perca o cargo, é necessário o voto favorável ao impeachment de 54 entre os 81 senadores. A tendência é que os votos "sim" girem na casa dos 60. O fim do processo na esfera legislativa, porém, não deve encerrar de vez o imbróglio. A defesa da petista já prepara um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a eventual confirmação do impedimento.

A ida à Justiça retrata o teor do discurso de 46 minutos que Dilma fez no Senado na manhã de ontem: "Nesses meses, me



"Votem contra o impeachment. Votem pela democracia", disse Dilma.

perguntaram inúmeras vezes por que eu não renunciava. Jamais o faria porque nunca renuncio à luta".

DISCURSO

Na luta contra o fantasma do impeachment praticamente desde o início do segundo mandato, a petista fez da tribuna da Casa mais um registro histórico para a história daquilo que considera um "golpe de Estado" do que uma tentativa de convencer parlamentares a votar a seu favor. Negando ter cometido qualquer crime de responsabilidade, disse que o golpe atual é dado por meio de "retórica jurídica" e não com "armas".

Segundo ela, a oposição atuou na tática do "quanto pior, melhor" para minar a economia. Além disso, em referência ao áudio entre o senador Romero Jucá

(PMDB-RR) e ao ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado, mencionou a força política de quem queria estancar a "sangria" da Lava Jato.

"Arquitetaram a minha destituição. Encontraram, na pessoa do ex-presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o vértice da sua aliança golpista", atacou, ao dizer que foi vítima de chantagem do peemedebista para que o caso contra ele não avançasse no Conselho de Ética da Casa. Emocionada ao falar das torturas que sofreu durante a ditadura, Dilma afirmou que "este é o segundo julgamento a que sou submetida em que a democracia tem assento, junto comigo, no banco dos réus". Em rápidas linhas, disse acolher as "críticas com humildade" por ter defeitos e cometer erros.

30 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

NOVO NOME

O juiz da 1ª Zona Eleitoral de Curitiba, João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, autorizou ontem o irmão do vereador Professor Galdino (PSDB), Eduardo Cordeiro de Souza (PSDB), a alterar o nome para urna na disputa por uma cadeira na Câmara Municipal. A decisão se refere à ação de impugnação ao registro de candidatura dele, apresentada pelo Ministério Público. O MP alegou que a utilização do mesmo nome ("Professor Galdino") e número de urna usado em eleições anteriores pelo atual vereador, João Galdino de Souza - que decidiu não tentar a reeleição -, poderia gerar dúvida sobre a identidade. A Lei 9.504/97 e a Resolução TSE 23.455/2015 proibem expressamente a utilização de nome de urna que estabeleça dúvida quanto à identidade do candidato. Segundo o juiz, o uso do mesmo nome de urna pelo irmão do Galdino "original" causaria confusão ao eleitor por se tratar de pessoas diferentes. Para sanar a questão, o MP solicitou que o candidato indicasse outra variação nominal. Após ser notificado, o candidato requereu, dentro do prazo, a alteração para "Prof. Edu Galdino" e a manutenção da numeração por não haver outro candidato com a mesma numeração.

BEMPARANÁ

Ibope

O juiz João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, da 1ª zona eleitoral de Curitiba, determinou que o Partido Republicano da Ordem Social (PROS) tenha acesso às planilhas e relatórios da pesquisa Ibope divulgada na última semana, sob o registro PR-04300/2016. Pela decisão, o partido do candidato a prefeito Ademar Ferreira terá acesso e poderá fazer o exame aleatório de planilhas, mapas e equivalentes, assim como todos os questionários preenchidos pelos pesquisadores. De acordo com o registro da pesquisa, o Ibope ouviu 602 eleitores entre os dias 19 e 22 de agosto. A margem de erro é de quatro pontos percentuais para mais ou para menos.

30 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça condena sete réus da operação Valdemort

O juiz Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal de Londrina condenou sete acusados pela Operação Valdemort, que investigou irregularidades na contratação de serviços de manutenção de veículos do Estado pelo Departamento de Transportes (Deto) do Paraná.

Entre os condenados está o empresário *Luiz Abi Antoun (foto)*, acusado de comandar um grupo que teria fraudado uma licitação que resultou na contratação da Oficina Providence Auto Center, de Cambé para fazer a manutenção dos veículos da frota pública do Estado, por R\$ 1,5 milhão.

O grupo foi condenado por organização criminosa, falsidade ideológica e por fraude à licitação. Segundo as investigações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público Estadual, a Providence teria sido constituída por um "laranja" de Luiz Abi. Cabe recurso da decisão. ■



29 AGO 2016

Blog do Zé Beto – 29/8/2016

Justiça Eleitoral enquadra Leprevost por uso de máquina pública em campanha

Da assessoria de imprensa de Gustavo Fruet:

O candidato a prefeito Ney Leprevost pela “COLIGAÇÃO CORRENTE DO BEM” deve parar de fazer propaganda eleitoral utilizando-se do site oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Segundo a Justiça, o candidato utiliza a estrutura do Legislativo para fazer propaganda eleitoral, o que é ilegal.

A decisão da Juíza eleitoral, Sayonara Sedano, atende a representação da coligação Curitiba Segue em Frente,

CONTINUA

que tem Gustavo Fruet como candidato a prefeito.

“(...) para cessar a afronta ao preceito legal, determino a imediata remoção do ilícito, ou seja, suspensão das postagens citadas e comprovadas no presente pedido e ainda, deve o representado se abster de voltar a veicular propaganda eleitoral na internet, em sitio oficial – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná”, afirma a magistrada.

A Coligação Corrente do Bem tem prazo de 24 horas para a retirada do material sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – artigo 57-C, parágrafo 2º, da Lei nº 9.504/97.

“O abuso é tão primário que até estranhamos no início. Porém, a irregularidade acabou sendo confirmada pela Justiça”, comenta o

CONTINUAÇÃO

29 AGO 2016

coordenador jurídico da campanha de Fruet, Luiz Fernando Pereira.

A coligação do candidato Ney Leprevost já havia sido condenada pela Justiça Eleitoral por utilizar posts patrocinados na divulgação de sua campanha no Facebook.

Abaixo segue a decisão judicial:

A Coligação "CURITIBA SEGUE EM FRENTE" , ingressa com representação eleitoral em face de NEY LEPREVOST NETO, JOÃO GUILHERME OLIVEIRA DE MORAES e " COLIGAÇÃO CORRENTE DO BEM" .

Preliminarmente, o pedido é fundamentado no artigo 22 e seguintes da Lei Complementar 64/1990 c/c artigo 22 e seguintes da Resolução nº 23.462/2015 do TSE, mas, na sequência, é citado o artigo 57-C, da Lei nº 9504/97. Os ritos são diferentes.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

29 AGO 2016

Porém, analisando o teor de todo o pedido, verificamos que o mesmo trata de "propaganda eleitoral irregular", norteadas no caso, pelas diretrizes da Lei nº 9504/97.

Em síntese, o representante informa que o representado candidato a Prefeito de Curitiba, Sr. NEY LEPREVOST está extrapolando os limites legais referentes a propaganda, pois está veiculando na internet, propaganda eleitoral em sitio hospedado por órgão da administração pública, no caso, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

De acordo com o pedido, o candidato está utilizando a estrutura da ALEP para divulgação de sua própria candidatura, ou seja, com caráter eleitoral.

O que está sendo noticiado através da ALEP não se trata simplesmente de ato

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

29 AGO 2016

parlamentar, mas sim, de " pura propaganda eleitoral " .

São anexados documentos – cópias das publicações no site da ALEP e Ata Notarial (Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria).

Ao final, o representante, requer a concessão de liminar consistente na remoção do " ilícito " e demais providencias.

Ante o noticiado pelo representante e verificando o conteúdo das páginas, nas quais, inegavelmente são tornadas públicas a candidatura do representado; suas atividades e suas propostas de cunho político (o que o candidato pretende realizar se for eleito), forçoso reconhecer que se está contrariando o artigo 57-C, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 9.504/97, e portanto a conduta é irregular e ilegal.

Sendo assim, para cessar a afronta ao preceito legal, determino a imediata

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

29 AGO 2016

remoção do ilícito, ou seja, suspensão das postagens citadas e comprovadas no presente pedido e ainda, deve o representado se abster de voltar a veicular propaganda eleitoral na internet, em sitio oficial – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Observe-se que na parte superior da página inicial do hotsite consta que: ” a produção e a atualização de conteúdos deste espaço é de responsabilidade do deputado e/ou de sua assessoria ” – fls. 17.

Prazo para retirada: 24 horas, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – artigo 57-C, parágrafo 2º, da Lei nº 9.504/97.

Citem-se os representados (Coligação Corrente do Bem, Ney Leprevost Neto e João Guilherme Oliveira de Moraes), para apresentação de defesa, no prazo legal

Curitiba, 28 de agosto de 2016.

Sayonara Sedano
Juiza Eleitoral